

ANC P 112

## Falta de ética na criação constituinte

WALTER CENEVIVA

Da equipe de articulistas

No correr desta semana, na reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, o senador Fernando Henrique Cardoso disse que a política é mistura de ética com esperteza, porque o político que adotar níveis estritamente éticos passa a ser considerado um ingênuo.

Há políticos que exageram na luta para não parecerem ingênuos. Seu puro jogo da solércia e da astúcia se torna especialmente perigoso quando se elabora a Carta Magna do país, que regerá o destino brasileiro nos próximos anos. Regerà, quero dizer, a menos que os nossos parlamentares levem a tal extremo suas manhas, que convidem os antidemocratas a fazer do Brasil mais uma república de banana ditatorial.

A política deveria ser uma arte de negociação com o objetivo preponderante de realizar o bem comum. Ao passar do deveria ser para o é, minha esperança diminui. Vejo a política transformada em um teatro de espertezas, em que o "levar vantagem" é a regra.

Quando a política envolve a criação do direito novo, das modificadas leis fundamentais, o comportamento de seus praticantes, baseado na astúcia, causa maiores prejuízos. Apesar desse efeito maligno constatado que o povo tem mostrado indiferença cada vez maior pelo trabalho dos políticos em geral, mesmo quando estes interferem na vida de todos nós, alterando a legislação. A indiferença é, em si mesma, um mal grave, porquanto liberta os políticos de seu compromisso com a seriedade.

Mas a inércia da sociedade tem outras consequências ruins. A vontade do povo, mal manifestada, transforma o mecanismo eleitoral num processo formal —ao qual se comparece para cumprir o imperativo da lei e fugir das multas e dos problemas que a ausência provoca— em que as mudanças a benefício do bem comum se torna cada vez mais difíceis e mais raras. A pluralidade de partidos poderia consistir em indício no sentido contrário. Mas não é. Só incentiva a indiferença, ante a pobreza das idéias, a fraqueza dos homens, a inexpressividade dos dotes que "oferecem" ao eleitorado.

Outro efeito negativo resulta da realidade retratada. Quanto mais fracos os governantes e legisladores, quanto mais voltados para a satisfação de seus próprios interesses, gerando leis casuísticas —de que o Ato das Disposições Transitórias da Constituição é exemplo trágico—, predomina a burocracia da administração caracterizada pela permanência. Em nosso país, o processo

legislativo paralelo, criado nos níveis inferiores da administração direta e indireta (vide, entre outras, as regras tributárias do ministério e das secretárias da Fazenda, as instruções do Banco Central) supre a descontinuidade e a fraqueza do sistema de criação legislativa constitucional. Contudo, supre mal. A fonte legislativa de nível administrativo inferior, de tipo estável, gerada por técnicos voltados para o aprimoramento de seus objetivos funcionais —nem sempre coincidentes com os da sociedade— acaba contraposta aos desacertos das leis saídas do Poder Legislativo e dos decretos-leis e decretos produzidos pela cúpula do Executivo.

Chego, pois, a um ponto de dúvida sobre nosso modo de praticar a democracia. Quero questionar se o que estamos preparando para o futuro nacional corresponde ao sistema de governo desejado pelo povo ou se é simples simulacro, em que a forma de criar a Constituição parece ato democrático, mas sua substância é tão falsa que traz, dentro dela, o veneno da malandragem que matará a própria democracia. É a preocupação que a fala de Fernando Henrique me despertou. Será que os colegas do senador decodificaram seu discurso com a mesma preocupação?

197 4 7 JUN 1983

1981 MAR 4 1983

FOIHA DE SÃO PAULO